



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.916 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, aprovado pela Lei nº 4.838/2023, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 598.305,42 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais, Quarenta e Dois Centavos)**.

§ 1º - Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos tratados no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificados detalhadamente no **ANEXO I**.

§ 2º - Os recursos orçamentários destinados a acorrer as despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo, serão provenientes da anulação total ou parcial de dotações discriminadas no **ANEXO II**.

Art. 2º - As dotações decorrentes desta Lei, poderão ser suplementadas até o limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 4.916/2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO
ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

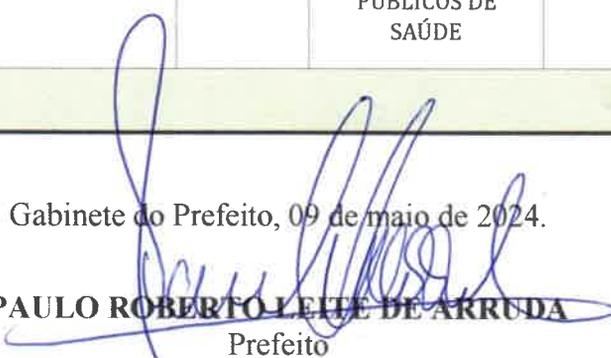
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		3.38000.38002.10.302.906.2.20		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA <u>ACRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições	605	MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	598.305,42
TOTAL				598.305,42

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 4.916/2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO
POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		3.38000.38002.10.302.906.2.20			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600	MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	122	598.305,42
TOTAL					598.305,42

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.